

TERMO DE APOSTILAMENTO

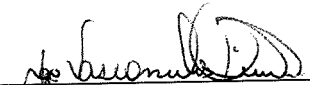
QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2018-AMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-AMA E A EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES - EIRELLI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A Prefeitura Municipal de Sobral, através da Agência Municipal do Meio Ambiente situada(o) na Av. Dr. José Euclides Ferreira Gomes, nº 435 – Bairro Coração de Jesus - CEP: 62043-070 - Sobral – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 06.789.054/0001-64, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Jorge Vasconcelos Trindade, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº **91025002183**, e do CPF nº **447.610.073-20**, residente e domiciliado em Sobral - CE, na Rua Rita Leite, 1140, Bairro Renato Parente, e a empresa Certa Serviços Empresariais e Representações EIRELI, com sede na Rua Teodorico Barroso, 230 Vila União, CEP: 60.420-135 – Fortaleza - CE Fone: (085) 3257-1312, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Senhora Marinalva Lima Pereira, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 2002010249637-SSP CE, e do CPF nº 367.200.383-20, residente e domiciliada(o) em Fortaleza -CE, acordam em **apostilar o Contrato nº 032/2018-AMA**, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 122/2017**, tendo em vista a necessidade de reequilíbrio econômico- financeiro sobre o valor salarial, vale refeição, cesta básica e plano de saúde, de conformidade com a Convenção Coletiva do Trabalho 2020/2021, com registro no MTE nº CE000048/2020, processo nº 13624.100229/2020-18, acrescentando-se ao valor global do contrato a quantia de R\$ 203.234,52 (duzentos e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme processo/SPU nº P110755/2020.

Permanecem inalterados todas os demais itens e condições do Plano de Trabalho inicialmente celebrado.

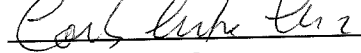
E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.


Sobral-CE, 13 de MARÇO de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**JORGE VASCONCELOS**  
TRINDADE  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**MARINALVA LIMA PEREIRA**  
CONTRATADA

Testemunhas:

1.   
\_\_\_\_\_  
RG: 53303682  
CPF: 223.902.513-15

2.   
\_\_\_\_\_  
RG: 96031001633  
CPF: 546.254.59320

46º	WILLEN BENICIO EHRICK	17 anos	6,00
47º	JOSÉ WILLIAM ALBUQUERQUE ALVES	17 anos	6,00
48º	ERINALDO RODRIGUES SILVA	17 anos	6,00
49º	FRANCISCO CAIO DOS SANTOS LIMA	20 anos	6,00
50º	ANTONIO JUDYSON MORORO DO NASCIMENTO	27 anos	6,00
<b>CLASSIFICAÇÃO NÍVEL 2</b>			
1º	FRANCISCO ROGER ARAGÃO SALES	17 anos	6,00
2º	LUIS GUILHERME DA SILVA MENEZES	18 anos	6,00
3º	LUIS GUSTAVO DA SILVA MENEZES	18 anos	6,00
4º	JOÃO MARCOS FERNANDES DOS SANTOS	18 anos	6,00
5º	FRANCISCO JORDAN DE SOUSA GADELHA	19 anos	6,00
6º	FRANCISCO MOREIRA JARDIM NETO	19 anos	6,00
7º	IGOR PORTELA DE SOUSA	19 anos	6,00
8º	PEDRO OLIVEIRA XIMENES	19 anos	6,00
9º	FELIPE ALVES AGUIAR	20 anos	6,00
10º	FRANCISCO GEAN DIAS DA SILVA FILHO	20 anos	6,00

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA Nº 004/2020 - STDE - CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO COWORKING MUNICIPAL NO EDITAL Nº 004/2020 - STDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 22, incisos II, III, XIX e XXII, da Lei Municipal nº1807 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de designar os membros da Comissão Organizadora do Edital nº 004/2020 - STDE, que regulamenta a seleção de projetos para ocupação do espaço de Coworking Municipal Nairo Guimarães Coelho, do Município de Sobral - CE, conforme art. 10 do DECRETO Nº 1977 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017. RESOLVE: Art. 1º. Fica criada a Comissão Organizadora da seleção projetos para ocupação do espaço de Coworking, previsto nos termos do Edital de nº 004/2020 - STDE, que fará o acompanhamento e supervisão dos trabalhos, bem como o julgamento dos recursos apresentados pelos candidatos, nos moldes da Seleção de Projetos previsto no citado Edital. § 1º A Comissão Organizadora da Seleção de Projetos de que trata o caput do presente artigo será formada por 03 (três) membros. Designados pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico a seguir discriminados: I - Francisca América Fernandes Rodrigues/ Matrícula nº 20623 (Presidente); II - Maria do Livramento Albuquerque Araújo/ Matrícula nº 20632 (Membro); III - Sâmea Maria Melo de Aquino Guimarães/Matrícula nº 9232 (Membro). § 2º As atividades dos membros da Comissão Organizadora da Seleção de Projetos referido na presente portaria não serão remuneradas. § 3º A Comissão Organizadora da Seleção de Projetos exercerá suas atividades dentro da legalidade, especialmente atendendo ao que dispõe o decreto nº 1977 de 27 de dezembro de 2017. §4º No exercício de suas atribuições, poderá a mencionada Comissão Organizadora deliberar com discricionariedade sobre os critérios de classificação dos candidatos, desde que em conformidade com a legislação que trata da matéria, bem como mediante o devido aval da Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Prefeito José Euclides Ferreira Gomes Júnior, em 11 de março de 2020. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

**PORTARIA Nº 005/2020 - STDE - CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EXISTENTES PARA COMERCIALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRAÇA DO EMPREENDEDOR REFERENTE AO EDITAL Nº 005/2020 - STDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 22, incisos II, III, XIX e XXII, da Lei Municipal nº1807 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de designar os membros da Comissão Organizadora do Edital nº 005/2020 - STDE, que regulamenta o preenchimento de vagas existentes para comercialização e prestação de serviços na Praça Do Empreendedor no Sumaré, do Município de Sobral - CE, conforme art. 10 do DECRETO Nº 1977 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017. RESOLVE: Art. 1º. Fica criada a Comissão Organizadora para preenchimento de vagas existentes para comercialização e prestação de serviços, previsto nos termos do Edital de nº 005/2020 - STDE, que fará o acompanhamento e supervisão dos trabalhos, bem como o julgamento dos recursos apresentados pelos candidatos, nos moldes da seleção citado no Edital. § 1º A Comissão Organizadora preenchimento de vagas existentes de que trata o caput do presente artigo será formada por 03 (três) membros, Designados pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico a seguir discriminados: I - Francisca América Fernandes Rodrigues/ Matrícula nº 20623 (Presidente); II - Maria do Livramento Albuquerque Araújo/ Matrícula nº 20632 (Membro); III - Sâmea Maria Melo de Aquino Guimarães/Matrícula nº 9232 (Membro). § 2º As atividades dos membros da Comissão Organizadora da Seleção de Projetos referido na presente portaria não serão remuneradas. § 3º A Comissão Organizadora da Seleção de Projetos exercerá suas atividades dentro da legalidade, especialmente atendendo ao que dispõe o decreto nº 1977 de 27 de dezembro de 2017. §4º No exercício de suas atribuições, poderá a mencionada Comissão Organizadora deliberar com discricionariedade sobre os critérios de classificação dos candidatos, desde que em conformidade com a legislação que trata da matéria, bem como mediante o devido aval da Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Prefeito José Euclides Ferreira Gomes Júnior, em 11 de março de 2020. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Araújo/ Matrícula nº 20632 (Membro); III - Sâmea Maria Melo de Aquino Guimarães/Matrícula nº 9232 (Membro). § 2º As atividades dos membros da Comissão Organizadora da Seleção de Empreendedores referido na presente portaria não serão remuneradas. § 3º A Comissão Organizadora para preenchimento de vagas existentes exercerá suas atividades dentro da legalidade, especialmente atendendo ao que dispõe o decreto nº 1977 de 27 de dezembro de 2017. §4º No exercício de suas atribuições, poderá a mencionada Comissão Organizadora deliberar com discricionariedade sobre os critérios de classificação dos candidatos, desde que em conformidade com a legislação que trata da matéria, bem como mediante o devido aval da Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Prefeito José Euclides Ferreira Gomes Júnior, em 11 de março de 2020. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

### AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020 - AMA - CONTRATANTE:** Agência Municipal do Meio Ambiente, representada pelo Superintendente, o Sr. Jorge Vasconcelos Trindade. **CONTRATADA:** Lisandra Teixeira Rios - ME, com sede na Rua Menino Deus, nº 632, Centro, Sobral - CE, inscrita no CNPJ sob nº 26.980.161/0001-82. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 213/2019 - AMA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. **DO OBJETO:** Para aquisição de material permanente, triciclos de carga com carreta elétrica e à pedal, novo, de primeiro uso, para utilização em processo de recolhimento de resíduos sólidos recicláveis, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **VALOR GLOBAL:** R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Carlos Antônio Rodrigues, matrícula 2655, especialmente designado para este fim pela comissão de licitação, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral - CE, 13 de março de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. Lisandra Teixeira Rios - CONTRATADA. Representante da Empresa LISANDRA TEIXEIRA RIOS - ME. José Almir Gomes dos Santos Júnior - ASSESSOR JURÍDICO DA AMA.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2018 - AMA - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA. **CONTRATADA:** CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELL, inscrita no CNPJ sob nº 07.468.050/0001-47; Apostilar o Contrato referido haja vista o reequilíbrio econômico-financeiro sobre o valor salarial, vale refeição, cesta básica e plano de saúde, de conformidade com a Convenção Coletiva do Trabalho 2020/2021, com registro no MTE nº CE000048/2020, Processo nº 13624.100229/2020-18, acrescentando-se ao valor global do contrato a quantia de R\$ 203.234,52 (duzentos e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme processo nº P110755/2020. **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 11 de março de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Jorge Vasconcelos Trindade - CONTRATANTE e Marinalva Lima Pereira - CONTRATADA. José Almir Gomes dos Santos Júnior - ASSESSOR JURÍDICO DA AMA.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2018 - AMA - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA. **CONTRATADA:** CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELL, inscrita no CNPJ sob nº 07.468.050/0001-47; Apostilar o Contrato referido haja vista o reequilíbrio econômico-financeiro sobre o valor salarial, vale refeição, cesta básica e plano de saúde, de conformidade com a Convenção Coletiva do Trabalho 2019/2020, com registro no MTE nº CE001017/2019, Processo nº 46205.010582/2019-55, acrescentando-se ao valor global do contrato a quantia de R\$ 13.229,28 (treze mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), conforme processo/SPU nº P110590/2020. **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 28 de janeiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Jorge Vasconcelos Trindade - CONTRATANTE e Francisco de Assis Linhares Fernandes - CONTRATADA. ASSESSOR JOSÉ ALMIR GOMES DOS SANTOS JÚNIOR.